

DIRETORIA GERAL
AVISO Nº 037/2020-DGMP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Institui sistema informatizado para atendimento, controle e acompanhamento de solicitações internas no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, denominado de MPSP-DIGA.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e,

Considerando que compete à Diretoria-Geral atender as unidades do Ministério Público, disponibilizando serviços e prestando informações nas áreas de administração de pessoal, de material, de equipamentos de tecnologia e de patrimônio, propiciando-lhes condições de desempenho adequado;

Considerando a necessidade de reorganização dos fluxos de encaminhamento das solicitações internas, para aprimorar a execução das atividades e serviços, em observância à eficiência e ao melhor atendimento às unidades e aos integrantes da instituição;

Considerando a conveniência da descentralização das atividades a cargo da Diretoria-Geral, de modo a propiciar ágil atuação e solução das demandas que lhes são próprias, inclusive mediante delegação às diretorias administrativas e regionais;

Considerando, ainda, as vantagens na utilização da tecnologia digital para encaminhamento instantâneo de solicitações diretamente à área responsável pelo atendimento, seu acompanhamento pelo solicitante, bem como a apuração de dados quantitativos e qualitativos de demanda e eficiência no atendimento;

AVISA que:

1. Será disponibilizado no Portal da Comunicação, bem como na forma de aplicativo, o DIGA – Diretoria-Geral Atende - um sistema informatizado para registro de atendimento e envio de solicitações internas, direcionadas às áreas que compõem a Diretoria-Geral;

2. O sistema será utilizado para atendimento e controle de solicitações relativas aos seguintes assuntos:

a. Centro de Engenharia:

Manutenção predial, reformas, ar-condicionado e layout, entre outros;

b. Centro de Recursos Humanos:

Folha de pagamento, diárias de integrantes; contagem de tempo; convocação e solicitação de servidores; criação de cargos/funções, remoções, permutas, entre outros;

c. Centro de Tecnologia da Informação - CTIC:

Suporte e help Desk, computadores e equipamentos de informática, entre outros

d. Departamento de Administração:

Mobiliário, material de consumo e material permanente, telefonia fixa e móvel, vigilância e limpeza, prestação de serviços, frota e transportes, entre outros.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.152, p.62, de 4 de Agosto de 2020.](#)